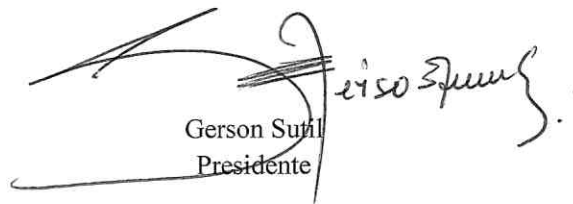


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 09/2011

O Projeto de Lei em estudo pretende, conforme se verifica de seu teor, tão somente a adequação das contas orçamentárias, inexistindo qualquer alteração com relação aos valores destinados à Secretaria Municipal da Fazenda, razão pela qual emitimos parecer favorável à aprovação da abertura de crédito especial solicitada.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2011.



Gerson Sutil  
Presidente



Luiz Carlos Flugel  
Secretário

Calim Scheneider  
Membro